



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PPGDR

**EDITAL DE SELEÇÃO PPGDR 002/2019- DISCIPLINAS PARA ALUNOS NÃO
REGULARES DO PPGDR**

1 .PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual da Paraíba (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005), torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas nos componentes curriculares optativos do PPGDR, a serem ofertados no semestre 2019.2.

2. PROGRAMA/OBJETIVOS

O Programa tem como foco principal os estudos de natureza socioeconômica ambientais, análise de situações de desenvolvimento rural e urbano, políticas territoriais e públicas de desenvolvimento, o papel dos atores e das instituições no planejamento do desenvolvimento e o impacto da globalização nas dinâmicas regionais de produção. Busca-se, também, estimular estudos que analisem o desenvolvimento local a partir de outras variáveis, como a cultura, o clima e o turismo, as quais têm sido, até certo ponto, negligenciadas em programas de pós-graduação que têm como temática as questões relativas ao desenvolvimento regionais com ênfase no semiárido nordestino.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 3.1 Número de vagas: serão ofertadas no máximo **12 (doze)** vagas para cada disciplina que se encontra na “**Ficha Matrícula - Aluno Especial – 2019.2**” (Anexo I).
- 3.2 Poderão se inscrever, no Processo Seletivo objeto deste Edital, os portadores de Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento;
- 3.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão informados por telefone, fax ou e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

Etapas	Períodos
Publicação do edital	Dia 10 de julho de 2019
Inscrições	Dias 05 a 06 de agosto de 2019
Prazo para análise das inscrições	Dias 07 e 08 de agosto de 2019

Homologação e publicação das inscrições na Secretaria do PPGDR e na página eletrônica do (http://pos.graduacao.uepb.edu.br/ppgdr).	08 de agosto de 2019
Início das aulas	12 de agosto de 2019

OPÇÃO DE DISCIPLINAS

Aluno Especial apenas poderá cursar uma disciplina por período (colocar apenas um X).

DISCIPLINAS	Crédito	Marque um X	DIA	HORÁRIO	SALA
Tópicos Especiais: Indicadores Hidrometeorológicos e Socioambientais Aplicados ao Desenvolvimento Regional (Prof.º Dr.º Hermes Alves de Almeida)	03		Quarta-Feira	09:00h	115
Tópicos Especiais: Desafios da Pesquisa em Desenvolvimento Regional (Prof.º Dr.º Cidoval Moraes de Sousa)	03		Quarta-Feira	14:00h	115
Tópicos Especiais: Sociedade, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prof.ª Dr.ª Ângela Maria Cavalcanti Ramalho)	03		Sexta-Feira	09:00h	115
Tópicos Especiais: Ecologia Política (Prof.º Dr.º Roberto de Sousa Miranda)	03		Terça-Feira	14:00h	115

4.3 O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.3.1 Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e na página eletrônica do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr>).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período e horário: **05 e 06 de agosto de 2019**, das 08:00h às 12:00h (via presencial ou por procuração).

5.2 Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, UEPB, Campus I, Central de Integração Acadêmica, Sala 311, Rua Baraúnas, 351, telefone (83) 3344- 5305, 3º andar, Bairro Universitário, 58429-500, CampinaGrande-PB.

5.3 No ato da inscrição, o interessado ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

5.3.1 **“Ficha Matrícula - Aluno Especial– 2019.2”** (Anexo I, 3 folhas), devidamente preenchida, incluindo a justificativa da disciplina escolhida.

5.3.2 Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Passaporte (para os candidatos estrangeiros), Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação;

5.3.3 01 (uma) fotografia atual, tamanho 3x4;

5.3.4 o endereço da página eletrônica do Curriculum Lattes do candidato é requisito obrigatório na **“Ficha Matrícula - Aluno Especial – 2019.2”** (Anexo I);



UEPB

5.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5 Será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e na página eletrônica do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr>), o resultado da seleção para Alunos Especiais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção objeto do presente Edital será a critério do professor que ministrará a disciplina ofertada. Ex.: análise do Currículo Lattes e a justificativa da disciplina escolhida. **(Anexo II)**

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

Os candidatos serão classificados na ordem alfabética de classificação.

7.1 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem alfabética de classificação, estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.2 No dia **08 de agosto de 2019** será publicado na página eletrônica da PPGDR (<http://pos->

graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/>).

8.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

8.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.4 O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

8.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, UEPB, Central de Integração Acadêmica, sala 311, 3º andar, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, 58429-500, Campina Grande-PB, telefone (83) 3344-5305, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do e-mail mdr@uepb.edu.br.

8.6 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e nas páginas eletrônicas do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/>), de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

8.7 A publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e na página eletrônica e do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/>), dos resultados do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderão ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no item 4 do presente Edital.

8.8 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande - PB, 10 de julho de 2019.



ÂNGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO

Coordenadora do PPGDR



Ficha de Matrícula – Aluno Especial– 2019.2

Dados Cadastrais

Curso: Mestrado em Desenvolvimento Regional

Área Temática: Desenvolvimento Regional

Linha de pesquisa: Sem Linha de Pesquisa

DADOS PESSOAIS

Nome:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Estado civil:

Sexo:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade/Orgão/UF:

CPF:



Endereço do currículo lattes:

Exemplo: <http://lattes.cnpq.br/000000000000000000>

CONTATO

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone 1:

Telefone 2:

E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:



Ficha de Matrícula – Aluno Especial–2019.2

Escreva em até 10 linhas, com caneta esferográfica azul ou preta, a justificativa da escolha da disciplina acima selecionada.

Campina Grande, ___ de _____ de _____	_____
	Assinatura do Aluno

